



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE SANTA LUZIA**  
**CNPJ Nº 09.090.689/0001-67**

**LEI MUNICIPAL Nº 863/2017**

**Em, 01 de novembro de 2017**

Denomina-se de Rua Severino Cândido da Silva (Severino de Apolicarto), a Travessa Antônio Birro, localizada no Bairro São Sebastião, do município de Santa Luzia-PB, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Denomina-se de Rua Severino Cândido da Silva (Severino de Apolicarto), a Travessa Antônio Birro, localizada no Bairro São Sebastião, do município de Santa Luzia-PB, e dá outras providências

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – PB, em 01 de novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional

José Alexandre de Araújo  
Prefeito Constitucional  
CPF.: 374.318.894 - 53  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB